

Lei Municipal nº 7997/2011, de 07 de julho de 2011.

ALTERA EM PARTE A LEI MUNICIPAL Nº  
3760/97.

VITOR ANTONIO PLETSCHE, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO  
MUNICIPAL DE NOVA PRATA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o número vagas ao cargo de Engenheiro Civil de que trata a Lei Municipal nº 3760/97, de 20 de junho de 1997, que passa a ser em número de 02 (duas) vagas.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar de 1º de março de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, em 07 de julho de 2011.

Vitor Antonio Pletsch  
Prefeito